



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 12.491/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera IVANILDA DE OLIVEIRA BUENO do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração – Referência CC-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano – ES, 07 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal